



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.964 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.396.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.253.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	101	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	167	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	240	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	2.000.000,00
12.365.0009.2094			Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	256	2	3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.964 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

341	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
385	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
546	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Total da Suplementação				2.253.000,00

Art. 2º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039			Manut.do Dpto de Meio Ambiente	
664	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143.000,00
Total do Crédito Adicional Especial				143.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar e especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.396.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
132	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.964 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	166	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	241	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	2.000.000,00
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	259	2	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	354	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	383	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	665	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	534	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	20.000,00
Total da Anulação de Dotação					2.396.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de Agosto de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/08/2022
Neiva de Barros Oliveira